



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
REITORIA  
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA  
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL  
DIVISÃO DE SERVIÇOS - DS-DEL

TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO

(COMPRAS)





PREGÃO SRP Nº 12/2023





(Processo Administrativo nº 23288.000859/2022-69)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de mobiliário em geral para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:




Item	Descrição do Material	Imagem Ilustrativa	Unidade de Fornecimento	DESCRÇÃO DETALHADA DOS ITENS												Órgãos Participantes		Valor unitário estimado (R\$):	Quantidade total	Código CatMat
				Quantidade por Local de Entrega												CORPO DE BOMBEIRO AL (UASG 926111)	IF SUDESTE DE MG (UASG 158123)			
				Reitoria	Campus Aracaju	Campus Estância	Campus Itabaiana	Campus Glória	Campus Lagarto	Campus Poço Redondo	Campus Propriá	Campus São Cristóvão	Campus Socorro	Campus Tobias Barreto						
01	<p><b>ARMÁRIO MÉDIO – DIMENSÕES: 800 X 500 X 1100 MM (LXPXH)</b></p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	20	20	05	05	03	05	10	05	10	02	04	20	00	3.657,92	109	458307	
02	<p><b>ARMÁRIO ALTO – DIMENSÕES: 800 X 500 X 1600 MM (LXPXH)</b></p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	20	20	05	05	08	05	04	02	06	02	04	30	00	2.230,22	111	266329	
03	<p><b>ARMÁRIO ALTO FECHADO DIRETOR COM 02 PORTAS DE ABRIR E CHAVE + 4 DISPOSITIVOS PARA PASTA SUSPENSA</b></p> <p>Tampo em MDP 25mm de espessura e revestimento melamínico BP em ambas as faces, perfil 180º na frente, borda frontal com PVC maciço e reta de 2mm, laterais e posterior com fita de 1mm. Com rodapé metálico. Possui 01 prateleira interna formando 01 vão. Fundo de 18mm. Medidas: 90x40x160cm. Cor a definir, com montagem e entrega. Permite-se variação de até 5% nas medidas apresentadas.</p>		UND	15	10	00	05	00	00	04	02	06	00	00	00	00	3.222,74	42	485440	
04	<p><b>ARMÁRIO ALTO ROUPEIRO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) – DIMENSÕES: 900 X 500 X 1800 MM (LXPXH)</b></p> <p>Com duas portas de giro, 2 cabideiros e 2 prateleiras inferior e 1 superior pra cada lado do armário. Corpo, tampo superior e inferior, e divisória central vertical confeccionados em chapa de MDP de 25 mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de Baixa Pressão montado pelo sistema de minifix. As peças laterais e a divisória central vertical possuem duas fileiras de furos com 5mm de diâmetro com distâncias entre os centros de 32 mm para fixação e regulagem das prateleiras. 2 cabideiros em aço cromado para serem instalados em cada lado do armário com regulagem de altura em pelo menos 3 posições. O tampo é alinhado com as portas. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	07	10	00	04	05	02	04	03	10	00	01	10	00	3.437,67	56	480995	



05	<p><b>ARMÁRIO EXTRA ALTO – DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM (LXPXH)</b> (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com abertura mínima de 110°. Fechadura tipo cilindro com chave. Possui um puxador em cada porta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Internamente com no mínimo 04 prateleiras reguláveis, constituídas em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	10	20	05	5	15	02	04	02	06	00	02	10	00	3251,11	81	484143
06	<p><b>ARMÁRIO EXTRA ALTO COM PORTAS DE VIDRO E 04 GAVETÕES – DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM (LXPXH)</b> (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas altas de giro com requadro em madeira MDF de no mínimo 18mm de espessura e acabamento em vidro de no mínimo 4mm de espessura translúcido, com abertura mínima de 110°. Fechadura tipo cilindro com chave. Possui um puxador em cada porta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Internamente com no mínimo 03 prateleiras reguláveis, constituídas em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas: Com quatro gavetões (02 à esquerda e 02 à direita), confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	10	02	03	05	00	06	04	02	04	00	02	00	00	3.251,11	38	469334
07	<p><b>ARMÁRIO ESCANINHO COM 12 PORTAS – DIMENSÕES: 1200 X 440 X 1600 MM (LXPXH)</b> (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Doze portas iguais de giro com abertura mínima de 110°. Fechadura tipo cilindro com chave. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	10	10	05	40	20	05	05	03	20	02	04	12	00	3.313,12	136	392974
08	<p><b>ARMÁRIO ESCANINHO COM 08 PORTAS – DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM (LXPXH)</b> (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Oito portas iguais de giro com abertura mínima de 110°. Fechadura tipo cilindro com chave. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	08	10	05	02	05	05	05	03	10	02	04	12	00	3.313,12	71	458129

09	<p><b>ARMÁRIO BAIXO EXECUTIVO COM 04 PORTAS DE ABRIR – DIMENSÕES: 2200 X 500 X 740 MM (LXPXH)</b></p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Armário baixo executivo com 04 portas, modulado composto por duas partes fechadas e uma parte aberta. Tampo: constituído por duas peças unidas por meio de parafusos rosca métricas, com espessura total de 43mm, formato retangular medindo 2200 x 500 x 740mm (LxPxH); Tampo superior em madeira MDF com espessura mínima de 18 mm, possui bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir. Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; tampo inferior em madeira MDF com espessura mínima de 25 mm. Bordas arredondadas com raio de 25 mm, fazendo concordância com a borda reta do tampo superior. Revestimento da parte inferior do tampo e de suas bordas em laminado melamínico líquido na cor a definir. Possui recorte na parte posterior lado inferior, com profundidade de 3mm e largura de 19mm no sentido longitudinal, chegando próximo às extremidades há uma distância de 15mm e da parte posterior há uma distância de 6mm, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Três prateleiras reguláveis, uma em cada parte do armário, constituídas em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Portas baixas de giro com abertura mínima de 110º, cada porta possui, no mínimo, duas dobradiças em ZAMAK, anodizado. Fechadura tipo cilindro com chave. Puxadores em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	10	03	01	02	03	01	02	02	03	02	01	10	00	3.272,22	40	257516
10	<p><b>ARMÁRIO BAIXO – DIMENSÕES: 800 X 500 X 740 MM (LXPXH)</b></p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo e portas: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Base: Base em quadro de aço com tratamento anticorrosivo e/ou antiferruginoso, pintura epóxi, com sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	20	10	05	05	06	02	04	02	06	02	02	20	00	3.277,83	84	388937
11	<p><b>ARMÁRIO SUSPENSO – DIMENSÕES: 800 X 340 X 400 MM (LXPXH)</b></p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Armário suspenso com porta basculante. Estrutura composta por fechamentos superior e inferior, laterais e fundo em MDF, cada peça em chapa única com no mínimo 18mm de espessura; revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura em ambas as faces de cada peça, na cor a definir; possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor da estrutura, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT. Porta: confeccionada em MDF, em chapa única com no mínimo de 18mm de espessura; revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da peça, na mesma cor da estrutura. Possui bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 1mm, na mesma cor do tampo, coladas a quente pelo processo HOLT MELT. Porta possui amortecedor com abertura mínima de 110º. Fechadura simples. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	10	10	10	05	00	10	04	02	06	00	04	00	00	618,08	61	413368
12	<p><b>GAVETEIRO MÓVEL COM 3 GAVETAS – DIMENSÕES: 400 X 500 X 600 MM (LXPXH)</b></p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Finalidade: ser utilizado embaixo das mesas. Tampo: constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Corpo: constituído em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas em PVC de no mínimo 2mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Possui um puxador em cada gaveta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Com 04 rodízios.</p>		UND	53	20	05	05	20	03	08	04	10	05	00	10	00	1.214,21	143	462075






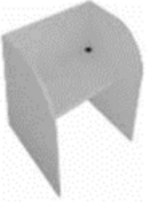









	<p>colunas de sustentação elípticas em aço, chapa #14, com passagem de fiação interna, fosfatizado através de 09 banhos de imersão e pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, fixadas ao tampo com bucha zamack (liga de metal não ferrosa) através de 04 pontos na estrutura, com reguladores de nível. Anexo retangular medindo 1150x600x740 mm, com tampo inferior com bordas semi chanfradas em MDF 25mm de espessura com acabamento em resina poliuretânica na cor preto e sobretampo em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico madeirado (cor a definir) com bordas retas. Estruturada através de um gaveteiro pedestal com 04 gavetas. Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico madeirado (cor a definir) com bordas retas. Corpo: constituído em MDP de 18 mm de espessura, com bordas semi chanfradas com acabamento em resina poliuretânica na cor preto. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em lâmina natural de madeira (cor a definir) com bordas retas. Fechadura com fechamento simultâneo das 04 gavetas, com 02 chaves dobráveis. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>																		
34	<p><b>MESA EM "L" – DIMENSÕES: 1200 X 600 X 1200 X 600 X 740 MM (LXPXLXPH)</b> (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro mínimo de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas estruturais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, medindo 99x17 mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20 mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15 mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	50	20	00	02	05	07	15	05	10	05	00	20	00	1.605,00	139	485264
35	<p><b>MESA EM "L" – DIMENSÕES: 1400 X 600 X 1400 X 600 X 740 MM (LXPXLXPH)</b> (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro mínimo de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas estruturais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, medindo 99x17 mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20 mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15 mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715 mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20 mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	40	10	00	02	20	05	10	05	10	00	10	20	00	1.227,56	132	485268
36	<p><b>MESA EM "L" – DIMENSÕES: 1600 X 600 X 1600 X 600 X 740 MM (LXPXLXPH)</b> (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p>		UND	10	05	00	03	00	05	10	05	10	00	00	20	00	2.190,50	68	460954



	<p>Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 03 passa cabos diâmetro mínimo de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas estruturais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, medindo 99x17 mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20 mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15 mm. Uma coluna de canto sextavada em chapa de aço fino frio 1.2mm de espessura medindo 80x80x715 mm com tampa interna sacável em aço chapa #22 medindo 550x61x20 mm com sistema de fixação com suporte de cremalheiras. Tampa sacável deverá proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. Regulador de altura M8x25 sextavado. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>																			
37	<p><b>MESA RETA COM GAVETEIRO FIXO – DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM (LXPXH)</b> (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro mínimo de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas estruturais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da coluna. Uma pata inferior estampada em chapa de aço #16 medindo 580x73x25 mm com suporte para sapatas niveladoras com rosca M8. Entre as colunas verticais deverá haver duas tampas sacáveis em aço chapa #20, medindo 635x118x20 mm. Ambas tampas sacáveis deverão proporcionar na parte inferior e superior passagem para subida e descida de cabos. A parte superior da estrutura será em chapa de aço #14 formato "U" medindo 480x43x15mm. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi. 02 gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletrofusão, com deslizamento suave sobre corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Possui um puxador em cada gaveta, em alumínio anodizado e arqueado com formato convexo, com diâmetro mínimo de 10mm e largura de no mínimo 100mm. Acabamento das bordas em fita de PVC colada a quente pelo sistema holt-melt. Fechadura com fechamento simultâneo das gavetas, com 02 chaves dobráveis. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	03	10	10	10	00	14	00	00	10	05	10	50	00	1.531,22	122	483246	
38	<p><b>MESA RETA SEM GAVETEIRO FIXO – DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM (LXPXH)</b> (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotadas com 02 passa cabos diâmetro mínimo de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos de aço e buchas metálicas. Duas calhas estruturais para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, medindo 99x17 mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Dois pés laterais em aço, cada pé composto de: duas colunas verticais em chapa de aço #18 medindo 668,5x62x40, R20 na parte externa da</p>		UND	40	10	10	10	30	15	40	10	10	05	00	50	10	1.568,11	240	479537	





43	<p><b>MESA DE CENTRO EM MDF – DIMENSÕES MESA: 1300 X 700 X 400 MM (LXPXH)</b></p> <p>Tampo com 26 mm de espessura confeccionado em MDF selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, usinagem na parte inferior em todo contorno de 50x15 mm, ângulo de 17º, e acabamento com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo. Estrutura metálica constituída por 04 colunas em tubos de aço de secção redonda com Ø 50.80 x 1,5 mm, interligadas na extremidade superior por tubos de secção retangular 50 x 20 x 0,90, soldadas pelo processo MIG, conferindo ao conjunto estrutural força e resistência ao balanço causado por pressões frontais e laterais que a mesa venha sofrer. A parte inferior dos tubos recebe sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	08	05	00	00	00	00	04	02	00	00	01	18	00	1.389,00	38	264452
44	<p><b>MESA DE CANTO EXECUTIVA – DIMENSÕES: 600 X 330 X 600 MM (LXPXH)</b></p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Mesa de canto medindo 600x330x600 mm, tampo confeccionado em MDF com 25 mm de espessura, pintado na face superior e inferior em tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco em cor a definir; bordas chanfradas e arredondadas a 180 graus com o mesmo acabamento. Estrutura em tubo de aço com secção oblonga (50x25) mm, formato trapezoidal, fosfatizado, pintado em epóxi-pó. Fixada ao tampo com parafusos e buchas tipo ZAMAK ou similar e dotadas de sapatas estabilizadoras em poliuretano integral. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	05	00	00	00	00	02	02	00	00	01	06	00	491,00	16	388264
45	<p><b>MESA MALETA DOBRÁVEL – DIMENSÕES: 0,76 X 1,83 X 0,70 M (LXCXH)</b></p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Modelo dobra ao meio para facilitar o transporte, com alça, com travamento central e travamento das pernas, suporta até 250 Kg. Tampo branco de polietileno de alta densidade, estrutura de aço, pintura Epóxi.</p>		UND	00	10	05	05	00	03	05	05	02	05	04	10	00	571,88	54	439788
46	<p><b>CABINE INDIVIDUAL – DIMENSÕES: 900 X 600 X 740/1340 MM (LXPXH)</b></p> <p>(Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos).</p> <p>Tampo constituído em MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de no mínimo 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Dotada com no mínimo 01 passa cabos diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Painel frontal em madeira MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Painel frontal medindo 900x1340mm (l x a) em madeira MDF de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de no mínimo 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. 01 calha horizontal para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #20 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Tubos conectores em aço medindo 25x25x1340 mm. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	20	20	00	08	05	10	05	05	10	20	40	00	1.087,70	143	123455
47	<p><b>MESA QUADRADA PARA ESTUDO</b>, com tampo em MDF proveniente de madeira reflorestada, espessura de 25 mm, acabamento melamínico e borda chanfrada tipo “bico de pato” com pintura laca. Possui furação na parte inferior para fixação dos pés. 04 (quatro) pés confeccionados em aço tubular com tratamento químico fosfatizante e antiferrugem e pintura epóxi aplicada por meio de sistema eletrostático com camada mínima de 90 micras, diâmetro 1”1/2 (38,1 mm), espessura 1,5 mm. Em formato “Y”, cada pé possui duas flanges com 04 (quatro) furações para fixação ao tampo por meio de parafusos que acompanham, em relação a face do tampo, o tubo maior do pé possui uma inclinação de aproximadamente 78 graus e o tubo menor possui inclinação de aproximadamente 69 graus que convergem unindo-se por meio de solda. Sua base possui sapata articulável com regulagem de altura, injetada em plástico de alta resistência, 720 mm de altura. Dimensões: altura 74,5 cm; largura 90 cm; profundidade 90 cm. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	20	00	12	28	10	15	08	10	05	10	14	00	1.867,00	132	476426
48	<p><b>MESA RETANGULAR PARA COMPUTADOR</b></p> <p>Tampo em MDF (chapa de baixa densidade) 25 mm com revestimento BP (melamínico de baixa pressão) e acabamento das bordas em ABS de 2mm. Apresenta passagem de fiação por meio de furo de diâmetro 60mm com acabamento em peça plástica (passa fio); estrutura composta por 04 (quatro) pés de aço com baixo teor de carbono e parede 1,2 mm, sendo 04 (quatro) peças verticais de 40x40 mm e 2 (duas) travessas de 20x40, com pintura em epóxi pó, com camada mínima de 90 micras em cor a definir; duas barras de tubo 20x40 do mesmo material e acabamento dos pés fazem a união entre os mesmos por meio de parafusos e porcas (formando a estrutura) e a fixação do tampo por parafusos 4,2x13; ponteiros e sapatas com regulagem de altura fazem o acabamento nas pontas dos tubos 40x40; dimensões de 800x600x740 mm. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	20	30	12	30	80	90	50	20	05	80	06	00	1.218,40	423	258741

49	<p><b>MESA PARA AUDITÓRIO</b></p> <p>Mesa de MDP para auditório, espessura de 40 mm, dimensões de 750 x 2.400 x 600mm (AxLxP) com tampos de canto retos, sem gavetas, com passa-fio em estrutura em aço para apoio dos fios fixado ao tampo em cor a definir. O tampo, laterais e painel revestido por duas faces com laminado melamínico com textura de madeira tipo ipê. As bordas revestidas com fita borda na espessura do tampo e na cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster. A fixação das peças em MDP entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Regulador de piso, em cor a definir. Cor do móvel: a definir. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	20	00	02	06	02	02	02	05	00	02	06	00	1.956,65	47	486748
50	<p><b>MESA PARA REFEITÓRIO - 6 LUGARES</b></p> <p>Tampo MDF 30mm Fórmica   Cadeira Giratória c/ estofado. Medidas: Larg. 1,80 m X Prof. 0,80 m X Alt. 0,75 m. Tampo produzido em MDF com 15 mm, reengrossado com mais 15 mm, totalizando 30 mm de espessura. Revestido com laminado de alta resistência. Acabamento da borda em fita de PVC - 30 x 4 mm de espessura. Assento produzido em MDF com 15 mm de espessura, acabamento estofados ou em Formica. Estrutura montada para bancos giratórios, fabricada com tubos de aço carbono de seção 50 x 50 mm x 1,50 mm de espessura e 50 x 30 mm x 1,20 mm de espessura. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	20	20	60	00	00	10	06	05	05	14	04	00	4.594,34	144	308401
51	<p><b>MESA RETANGULAR PARA REFEITÓRIO INDUSTRIAL COM TAMPO EM GRANITO</b></p> <p>04 (quatro) lugares; medindo (c x l x a): 1.200 x 700 x 750 mm; estrutura em base de alumínio reforçado 04 (quatro) pés, totalmente polido mecanicamente e sem manchas; desmontável; tubos quadrados de 50 x 50 mm, com espessura das chapas de 1,6 mm, garantindo maior resistência e durabilidade ao produto; com tampo apoiado diretamente nas 04 (quatro) bases e nas 04 (quatro) barras laterais com pontos de fixação em silicone (adesivo); tampo em granito polido, cor a definir, sem manchas; bordas com rebaixo, fixadas a base de alumínio; dimensões: 1.200 x 700 x 20 mm de espessura com acabamento arredondado nas bordas; garantia de 01 (um) ano (12 meses).</p>		UND	00	20	00	00	08	00	00	00	00	00	00	12	00	1.367,00	40	275613
52	<p><b>POLTRONA ESCRITÓRIO, TIPO PRESIDENTE, GIRATÓRIA, COM BRAÇOS E APOIO PARA CABEÇA</b></p> <p>Assento ergonômico estofado, com tela mesh e espuma laminada com espessura mínima de 30mm, alta densidade, resistente e com curvatura suave para minimizar a pressão nos joelhos. Encosto revestido em tela mesh, de alta resistência, durabilidade e que permita a circulação do ar, com perfeito acabamento, alta resistência à propagação de rasgo, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação, em forma anatômica, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Apoio para a região lombar com regulagem de profundidade. Apoio dos braços com regulagem de altura e de abertura entre os braços. Encosto com apoio de cabeça, com regulagem de altura e inclinação (ângulo). Ajuste de altura pneumático. Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Base em nylon ultra resistente, fabricada em aço e com rodízios antirrisco. Cor a definir. Capacidade mínima de carga: 120Kg. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	45	05	00	05	03	03	10	06	10	00	01	10	00	3.117,28	98	355589
53	<p><b>CADEIRA OPERATIVA, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS</b></p> <p>Material estrutura: aço; material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster; material encosto: espuma injetada; material assento: espuma injetada; tratamento superficial estrutura: antiferrugem; tipo base: giratória com 5 rodízios duplos; tipo encosto: espaldar alto; apoio braço: com braços; cor: a definir; cor estrutura: preta.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas isenta de CFC, com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas "b" e "c" da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, na cor a definir. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Largura do assento entre 480 e 500mm e profundidade de superfície entre 460 e 480mm, espessura média da espuma de 40mm. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, espessura total máxima de 14mm. Contracapa injetada em polipropileno copolímero, com espessura mínima predominante de 2,0mm, dotada de raios que formam os cantos da peça, deve possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. Encosto em espuma flexível de poliuretano injetada, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário, além de curvatura longitudinal. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, na cor a definir. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Largura do encosto entre 480 e 500mm. Extensão vertical entre 550 e 570mm. Espessura média da espuma de 35mm. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão a partir de polipropileno copolímero, provido de aletas de reforço estrutural. Fixação para capa por meio de encaixe sob pressão sem uso de parafusos. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Assento com inclinação fixa entre -2º e -7º, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, por contato permanente, sem pontos de parada pré-definidos. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico sem a necessidade de acionamento por meio de manipulo ou alavancas, com até 07 pontos de ajuste em curso mínimo de 70mm. Conjunto de encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes. Fixação do extensor de encosto ao estrutural através de chapa de aço fundida, que garante robustez e</p>		UND	60	20	20	05	20	15	10	06	20	00	10	19	00	1.850,10	205	412127

	segurança dessa fixação contra oscilações e defeitos decorrentes de uso de canecas articuladas ou sistema semelhantes. Tal chapa de fixação e o extensor ficam totalmente protegidos do usuário através do acabamento proporcionado pela contracapa injetada em termoplástico para o encosto. Base giratória arcada, com cinco patas, em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metálico de contensão mecânica. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, Classe 03, conforme Norma DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 100mm. Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão a gás, manufaturada em termoplástico copolímero, de três elementos (estágios). Rodízio de duplo com pista de rolagem em poliuretano de cor preta, antirrisco, com pino de alojamento à base cilíndrico, possui anel metálico para fixação com diâmetro de roda de, no mínimo, 49mm. Apoia braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão, localizado na parte lateral do corpo. Estrutural do braço, confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,76mm, com vinco que proporciona maior resistência mecânica. Apoia braço com estrutura interna de aço carbono recoberta com polipropileno injetado na cor preta, com dimensões mínimas de 85mm de largura por 265mm de comprimento. Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa à no mínimo 200°C. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.																			
54	<p><b>CADEIRA OPERATIVA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS</b></p> <p>Material estrutura: aço; material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster; tipo encosto: espaldar médio; características adicionais: assento e encosto independentes, com rodízio.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas isenta de CFC, com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas "b" e "c" da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, na cor a definir. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Largura mínima do assento 475mm e profundidade de superfície mínima 470mm, espessura média da espuma de 40mm. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, espessura total máxima de 14mm. Contracapa injetada em polipropileno copolímero, com espessura mínima predominante de 2,0mm, dotada de raios que formam os cantos da peça, deve possuir ressaltos moldados na matriz de injeção em cada orifício para fixação dos mecanismos e braços. Encosto em espuma flexível de poliuretano injetada, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário, além de curvatura longitudinal. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, na cor a definir Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Largura mínima do encosto 430mm. Extensão vertical mínima 470mm. Espessura média da espuma de 35mm. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão a partir de polipropileno copolímero, provido de aletas de reforço estrutural. Fixação para capa por meio de encaixe sob pressão sem uso de parafusos. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Assento com inclinação fixa entre -2º e -7º, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, por contato permanente, sem pontos de parada pré-definidos. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico sem a necessidade de acionamento por meio de manípulo ou alavancas, com até 07 pontos de ajuste em curso mínimo de 70mm. Conjunto de encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes. Fixação do extensor de encosto ao estrutural através de chapa de aço fundida, que garante robustez e segurança dessa fixação contra oscilações e defeitos decorrentes de uso de canecas articuladas ou sistema semelhantes. Tal chapa de fixação e o extensor ficam totalmente protegidos do usuário através do acabamento proporcionado pela contracapa injetada em termoplástico para o encosto. Base giratória arcada, com cinco patas, em material injetado à base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contensão mecânica. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, Classe 03, conforme Norma DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 100mm. Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão a gás, manufaturada em termoplástico copolímero, de três elementos (estágios). Rodízio de duplo com pista de rolagem em poliuretano de cor preta, antirrisco, com pino de alojamento à base cilíndrico, possui anel metálico para fixação com diâmetro de roda de, no mínimo, 49mm. Apoia braços com altura ajustável por meio de acionamento de botão de pressão, localizado na parte lateral do corpo. Estrutural do braço, confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,76mm, com vinco que proporciona maior resistência mecânica. Apoia braço com estrutura interna de aço carbono recoberta com polipropileno injetado na cor preta, com dimensões mínimas de 85mm de largura por 265mm de comprimento. Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a no mínimo 200°C. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	70	20	20	10	20	15	10	06	20	10	80	260	00	1.557,08	541	266650	
55	<p><b>CADEIRA OPERATIVA, ESPALDAR BAIXO, SEM BRAÇOS</b></p> <p>Material estrutura: tubo aço; material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster; material encosto: espuma poliuretano injetado; material assento: espuma poliuretano injetado; tratamento superficial estrutura: pintura eletrostática; tipo base: giratória com 5 rodízios; tipo encosto: espaldar baixo; apoio braço: com braços; cor: a definir; tipo sistema regulagem vertical: a gás / ar comprimido; características adicionais: com rodízios duplos de náilon; acabamento superficial</p>		UND	17	20	00	10	43	100	60	40	20	00	00	260	00	1.302,12	570	351522	

estrutura: pintura em epóxi pó; cor estrutura: preta; quantidade pés: 5 un.

**Descrição detalhada:**

Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas isenta de CFC, com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas "b" e "c" da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, na cor a definir. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Largura mínima do assento 475mm e profundidade de superfície mínima 470mm, espessura média da espuma de 40mm. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, espessura total máxima de 14mm. Contracapa injetada em polipropileno copolímero, com espessura mínima predominante de 2,0mm, dotada de raios que formam os cantos da peça. Encosto em espuma flexível de poliuretano injetada, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário, além de curvatura longitudinal. Revestimento do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, na cor a definir. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Largura mínima do encosto 430mm. Extensão vertical mínima 395mm. Espessura média da espuma de 35mm. Além dessas características de anatomia, a espuma deverá apresentar as mesmas características físicas e mecânicas especificadas para a espuma de assento. Encosto estruturado em peça injetada em alta pressão a partir de polipropileno copolímero, provido de aletas de reforço estrutural. Fixação para capa por meio de encaixe sob pressão sem uso de parafusos. Carenagem para contra encosto injetada em polipropileno copolímero, dispensado o uso de perfis de borda para acabamento e proteção. Assento com inclinação fixa entre -2º e -7º, com ajuste milimétrico de altura do assento, acionado por meio de alavanca. Sistema de articulação do encosto para ajuste de inclinação, por contato permanente, sem pontos de parada pré-definidos. Ajuste da altura do espaldar por meio de cremalheira injetada em termoplástico sem a necessidade de acionamento por meio de manípulo ou alavancas, com até 07 pontos de ajuste em curso mínimo de 70mm. Conjunto de encosto recebe acabamento por meio de uma carenagem plástica injetada em polipropileno, formado por duas partes. Fixação do extensor de encosto ao estrutural através de chapa de aço fundida, que garante robustez e segurança dessa fixação contra oscilações e defeitos decorrentes de uso de canecas articuladas ou sistema semelhantes. Tal chapa de fixação e o extensor ficam totalmente protegidos do usuário através do acabamento proporcionado pela contracapa injetada em termoplástico para o encosto. Base giratória arcada, com cinco patas, em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel metálico de contensão mecânica. Ajuste milimétrico de altura do assento por meio de acionamento de pistão a gás, Classe 03, conforme Norma DIN 4550, com curso mínimo de ajuste vertical de 100mm. Capa telescópica de acabamento e proteção do pistão a gás, manufaturada em termoplástico copolímero, de três elementos (estágios). Rodízio de duplo com pista de rolagem em poliuretano de cor preta, antirrisco, com pino de alojamento à base cilíndrico, possui anel metálico para fixação com diâmetro de roda de, no mínimo, 49mm. Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à no mínimo 200°C. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.

56

**CADEIRA DESENHISTA TIPO CAIXA SEM BRAÇO**

Características adicionais: regulagem de altura a gás; material estrutura: aço carbono; tipo assento: giratório; acabamento estrutura: pintado; característica assento: retangular estofado; cor estrutura: preta; característica base: com rodízios; característica encosto: retangular acolchoado; cor assento e encosto: a definir; regulagem altura: com regulagem; altura máxima: 70cm.



UND

00

10

00

05

00

150

00

00

20

00

00

10

00


800,34






195







266223

**Descrição detalhada:**

Dimensões: ASSENTO: Largura: 450mm / Profundidade: 410mm. ENCOSTO: Largura: 410mm / Altura: 260mm; ASSENTO: assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas "b" e "c" da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990), assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12mm. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. ENCOSTO: Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. O estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de no mínimo 50 Kg/m³, espessura mínima de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. REVESTIMENTO: 100% poliéster, cor a definir. MECANISMO CONTATO PERMANENTE: Mecanismo para cadeiras operativas com corpo fabricado com solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm e suporte do encosto em chapa conformada 3 mm. Acabamento em pintura eletrostática em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película mínima de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Alojamento de fixação do mecanismo à coluna central de giro em aço estampado, conformado em forma de cone morse e fixado através de solda mig. Este mecanismo possui regulagem de inclinação do encosto com bloqueio em qualquer posição e contato permanente na posição livre. Assento fixo e encosto com inclinação regulável com curso de –

	<p>13° a +19° , o que possibilita a perfeita adaptação aos mais variados biotipos de usuário e a maioria das atividades diárias de todos os profissionais que trabalham predominantemente sentados. O travamento através do sistema "freio fricção" de comando por alavanca de ponta excêntrica permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque (não sendo necessário o aperto através de rosca na alavanca). Suporte para encosto com regulagem de altura com no mínimo 7 níveis de ajuste e com curso aproximado de 80 mm, caneca articulada de acabamento injetada em termoplástico composto texturizado com eixo de giro em aço trefilado e sistema amortecedor flexível injetado em PVC de grande resistência e isenta de ruídos. A articulação da "caneca" é item importante de conforto do usuário pois permite que o ângulo do encosto acompanhe permanentemente o ângulo da coluna vertebral. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA E TUBO TELESCÓPICO DE ACABAMENTO: Coluna para cadeira operativa alta com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás e curso de 100 mm fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente. Com comprimento de 86 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 CLASSE 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Aro de apoio para os pés de altura milimetricamente regulável através manipulo ergonômico possibilitando fácil manuseio, fabricado em aço com acabamento e pintura idêntico a coluna. Cubo interno injetado em termoplástico permite travamento seguro sem danos a pintura da coluna. Sistema de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 2 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Sistema de fixação na parte superior propicia travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender da base ou, deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estética e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulagem de altura. BASE: Base para cadeira e poltrona em aço com capa protetora, com 5 patas, fabricada com solda sistema MIG em aço tubular 25x25x1,50 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a base com película mínima de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Capa protetora em polipropileno injetado texturizado, sem emendas que proporciona perfeito acabamento e facilita a limpeza, boa resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Sistema de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Deslizadores Deslizador compensador de altura com corpo injetado em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e dotado de anel elástico também em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Por ser injetado em nylon possui grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas e mínimo desgaste. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>																				
57	<p><b>CADEIRA BASE FIXA TRAPEZOIDAL ESPALDAR BAIXO SEM BRAÇOS</b></p> <p>Material assento: espuma alta densidade; material encosto: espuma alta densidade; material estrutura: aço tubular; material revestimento assento e encosto: tecido; acabamento estrutura: pintura eletrostática; características adicionais: sem braço; cor: a definir.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Assento: Assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas "b" e "c" da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990), assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12mm. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Largura de 470 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir. Encosto: Espaldar baixo, com largura de 440 mm e extensão vertical do encosto de 395 mm, no mínimo; Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 10 mm; o estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de no mínimo 50 Kg/m³, espessura mínima de 40 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos; Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir. Base fixa constituída por duas estruturas contínuas com formato trapezoidal, confeccionada em tubo de aço #18, no mínimo, com secção oval de 16x30mm, unidas por meio de solda MIG. As estruturas são unidas na parte superior por duas</p>		UND	00	30	00	00	60	12	100	60	20	00	00	140	16	1.061,61	438	336644		

	travessas que proporcionam o travamento preservando sua integridade; As travessas são confeccionadas em tubo de aço #18, no mínimo, com secção oval de 16x30mm, soldadas às estruturas trapezoidais por meio de solda MIG. Na parte inferior das estruturas trapezoidais possuem sapatas, injetadas em polipropileno, para tubo oval, fixadas por rebite 4x19 em alumínio, sendo duas para cada estrutura. Acabamento e pintura: A fixação do assento a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de ¼" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼", por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão. Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a no mínimo 200°C. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.																			
58	<p><b>CADEIRA FIXA – 04 PÉS</b></p> <p>Material assento: espuma de poliuretano; material encosto: espuma de poliuretano; material estrutura: aço; material revestimento assento e encosto: tecido; tipo base: fixo; tipo encosto: fixo; características adicionais: sem braço; tipo pé: 4 pés.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Cadeira fixa estofada sem braços. Dimensões mínimas do assento: L: 450mm, P: 420mm, espessura da espuma: 40mm. Dimensões mínimas do encosto: L: 400mm, A: 350mm, espessura da espuma: 30mm. Altura do assento ao chão: mínimo 400mm. Espaldar médio, montada sobre armação tubular de aço. Assento e encosto revestidos em tecido 100% poliéster, cor a definir, com proteção das bordas do assento e encosto em perfil de PVC de alto impacto. Estrutura produzida em tubo de aço com espessura de 1,9mm, e diâmetro mínimo de 20mm. Base fixa do tipo 4 pés com ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno na mesma cor da estrutura. Capacidade mínima de carga: 110kg. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	100	30	100	00	30	170	90	20	10	00	00	18	668,70	568	469126	
59	<p><b>POLTRONA FIXA, PADRÃO DIRETOR, CONCHA ÚNICA, PÉS NA FORMA DE "S"</b></p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Base fixa na forma de "S" soldados e travados entre si, evitando que se soltem, acabamento em cromo de alta resistência. Assento e Encosto, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 15 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma expandida / laminada em poliuretano flexível micro celular de alta performance, com densidade controlada de 33/37 Kg/m3 com 45 mm de espessura média, isento de CFC. Revestimento em tecido 100% poliéster, cor a definir. Capa do assento e do encosto com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente com grampos ao assento e encosto de madeira. Fixação da concha única de madeira e componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra encravadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem. Estrutura de sustentação da cadeira em forma de "s" (fixa), em tubo de aço industrial redondo com 25,40 mm de diâmetro e parede de 2,25 mm, cromado, ponteiras e sapatas em polipropileno injetado, na cor preta. Dimensões Aproximadas da Cadeira: - Largura da Cadeira: 570 mm - Profundidade da Cadeira: 660 mm - Altura Total da Cadeira: 910 mm - Altura do encosto: 400 mm - Largura do encosto: 470 mm - Profundidade do assento: 400 mm - Largura do assento: 500 mm. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	20	20	00	10	00	10	00	00	00	00	00	20	00	1.375,25	80	276155	
60	<p><b>CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO</b></p> <p>Material assento: plástico polipropileno; material encosto: plástico polipropileno; tipo base: fixo; características adicionais: sem braço, empilhável, 4 pés; cor: a definir.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Encosto: fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 420 kg por impulso na diagonal de até 90°. Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 250 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm. Assento: Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 580 kg por impulso vertical de queda. Deverá possuir respiradores. Moldado com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, além da colocação de parafusos tipo AA cabeça chata e rebites de alumínio. Medidas mínimas: largura 460 mm e 410 mm de profundidade e espessura de 5 mm. ESTRUTURA (04 PÉS): Confeccionadas em tubos de secção oblonga 16x30 em chapa de aço #16 (1,50 mm) e em chapa de aço #18 (1,20 mm). Tubo para sustentação do encosto recebe, na dobra, um reforço de tubo de secção circular 1/2 " em chapa de aço #18 (1,20 mm). Peças soldados pelo processo MIG. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas deverão possuir pré-tratamento onde são desengraxadas. Pintura epóxi-pó eletrostática. MONTAGEM: De fácil montagem com parafusos rebites para fixação do assento, recebem ponteira interna para acabamento dos tubos de aço. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	04	100	40	40	100	70	00	00	20	20	00	60	15	190,73	469	480017	
61	<p><b>CADEIRA SEM BRAÇOS</b></p> <p>Monobloco, empilhável, produto aditivado com anti-UV, resiste a uma carga estática de até 154kg, comprimento: 510mm, largura: 430mm, altura: 890mm.</p>		UND	00	200	00	300	00	20	300	200	100	140	100	40	00	93,34	1400	287945	
62	<p><b>CADEIRA PARA REFEITÓRIO</b></p> <p>Material: aço carbono; estrutura: aço carbono; acabamento superficial: tratamento antiferrugem com pintura eletrostática; cor: a definir.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Cadeira em tubos de aço carbono de 3/4" com 1,20mm de parede com assento estofado com espuma laminada, revestida em courvin; fácil de limpar, leve, empilhável, super resistente e atuais; cadeira inteiramente soldada, garantindo maior rigidez e durabilidade; sem utilização de parafusos em sua fabricação; assento e encosto fabricados em polipropileno com tratamento anti uva</p>		UND	00	80	120	360	32	10	00	00	50	00	84	180	00	174,18	916	300833	

	(proteção contra raios solares que evita o desbotamento); medidas (cm): profundidade: 40; largura: 43; altura: 45/80; capacidade:150 kg; garantia de 1 ano (12 meses).																		
63	<b>BANQUETA MÉDIA PARA LABORATÓRIO</b> Dimensões: altura: 55 cm; diâmetro assento: 30 cm; material estrutura: ferro; tipo assento: fixo; material base assento: aglomerado; acabamento estrutura: pintado; característica assento: circular acolchoado; revestimento assento: acolchoado; cor assento: a definir; cor estrutura: preta.		UND	00	40	00	80	30	60	00	00	20	00	00	10	64	233	304	235764
64	<b>BANQUETA ALTA PARA LABORATÓRIO</b> Dimensões: altura: 70 cm; diâmetro assento: 30 cm; material estrutura: ferro; tipo assento: giratório; material base assento: compensado; acabamento estrutura: pintado; revestimento assento: acolchoado; cor assento: a definir.		UND	00	40	00	80	00	20	24	14	10	00	00	12	00	438,45	200	454639
65	<b>PUFE FORMATO PÊRA</b> Revestimento interno: flocos de isopor; revestimento externo: couro; formato: pera; altura: 115 cm; largura: 80 cm; diâmetro: 72 cm.		UND	04	10	10	05	00	00	10	06	05	00	02	40	00	208,75	92	457065
66	<b>PUFE REDONDO</b> Material estrutura: compensado; revestimento externo: couro; formato: redondo; cor: a definir; altura: 55 cm; diâmetro: 80 cm; características adicionais: assento dobrado e no fundo, reforço nos locais do S.		UND	00	10	10	10	00	05	10	06	05	00	04	40	00	104,62	100	343639
67	<b>MOBILIÁRIO MATERIAL PLÁSTICO – PISCINA/JARDIM (CADEIRA/MESA)</b> Nome: Mobiliário material plástico - piscina / <u>Descrição detalhada:</u> Banco de jardim em madeira plástica (madeira ecológica), com encosto. Medindo 1,50m de comprimento. Capacidade para 03 (três) pessoas. Suporta até 450 kg. Cor a definir. Parafusos e montagem inclusos.		UND	06	30	20	25	00	00	10	06	30	20	00	40	00	959,95	187	477498
68	<b>POLTRONA TIPO LONGARINA 02 LUGARES</b> <u>Descrição detalhada:</u> Assento: assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas “b” e “c” da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990), assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12mm. O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Largura de 465 mm e profundidade da superfície do assento de 440 mm, no mínimo; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir. Encosto: Espalдар Médio, com largura de 420 mm e extensão vertical do encosto de 500 mm; Estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 12 mm; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 45 mm. Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos; Revestimento em tecido 100% poliéster, na cor a definir. Estrutura: Lâmina para suporte do encosto com vinco externo confeccionada em chapa de aço ABNT 1010 espessura mínima de 6,35mm, dobrada, com ângulo interno de 95°. Possui em sua parte superior chapa de fixação confeccionada em chapa de aço ABNT 1008/1012 com quatro furos para fixar na estrutura do encosto. A fixação à estrutura do assento será por meio de 04 furos oblongos. Faz também a união entre o assento e o encosto, fixado a estes por meio de porcas garras de ¼” cravadas em suas estruturas internas, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼”, por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão. Possui capa de proteção injetada em polipropileno natural texturizado; Estrutura composta por duas longarinas e dois pés laterais; Longarinas confeccionadas em tubo de aço #18, secção retangular medindo 50x30mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiros plásticos. Soldadas pelo processo MIG em flange estampada em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm e dimensões de 195x210mm; Pés laterais compostos por duas colunas distanciadas entre si 95 mm, confeccionadas em tubo de aço #16 com secção retangular de 30x30mm no mínimo, fechada por tampas, interna e externa, confeccionadas em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,75 mm. A base é confeccionada em tubo de aço #16 com secção oblonga medindo 29x58mm no mínimo, com extremidades fechadas por ponteiros plásticos; Cada pé possui duas sapatas niveladoras sextavadas 1.1/4”x5/16”, fixadas à base dos pés por rosca rebite 5/16”; Os assentos são acoplados à estrutura por meio de porcas garras de ¼” cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼”, parafusados em flange por parafusos tipo Philips e arruelas de pressão. Apoia Braços: Apoia braços formato de polígono irregular com lados paralelos e cantos arredondados com raio de 50mm, medindo 350x240mm, com largura de 50mm na parte superior com redução gradual até chegar a largura de 30mm em sua parte inferior; Braços revestidos em espuma injetada integral de poliuretano semirrígido, texturizado, com baixa maleabilidade e deformabilidade, alta resistência a impacto e a produtos de teor abrasivo; Estrutura interna em tubo de aço trefilado com diâmetro de 7mm no mínimo, sem partes metálicas aparentes ao usuário; Fixado ao assento por duas chapas de aço com formato retangular, medindo no mínimo 25x110mm, com espessura mínima de 6mm (cada) em aço trefilado, com dois furos oblongos para fixação e regulagem, por meio de buchas com garras e rosca de ¼”, parafusos com arruelas de pressão. Acabamento e pintura: Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição		UND	10	30	00	00	00	03	10	06	20	00	00	10	00	2.893,85	89	396864





dotados de orifícios que favoreçam a absorção acústica e alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. As blindagens devem ser fixadas nas estruturas de modo a impossibilitar a flexão do material e consequentemente, evitar a emissão de ruídos; A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos cabeça chata embutidos em cavidades apropriadas, não ultrapassando a superfície da blindagem; Possui as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; Largura interna de 490 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo; Largura interna de 490 mm e extensão vertical do encosto de 520 mm, no mínimo; A distância entre os eixos dos assentos é de aproximadamente 550 mm. Apoia braços: Apoios de braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de aço trefilado de no mínimo 9,5 mm e chapa de aço com espessura de aproximadamente 1,9 mm, soldados por meio de solda MIG. Pranchetas: Prancheta escamoteável embutida no braço da poltrona, confeccionada em MDF com 15 mm de espessura no mínimo, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão e bordas retas protegidas com fita de ABS. Base: Base produzida em tubo de aço ABNT 1010/1020, com diâmetro de aproximadamente 25,5 mm e espessura mínima de 2,0mm, chumbada no piso por meio de parafusos autoatarraxantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10; A fixação da base à estrutura do assento (pedestal) deve ser através de parafuso PHILIPS de 1/4 x 1/2", com cabeça cilíndrica e bucha de latão ¼; Os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG. Pannel de Fechamento dos Apóia-Braços: Confeccionado em chapa de MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), com 10 mm de espessura no mínimo, revestida nas duas faces, com espuma laminada de 5mm e acabamento externo vinílico; As poltronas iniciais e finais das fileiras devem receber um painel de fechamento total que vai do apóia-braço até a estrutura da base no piso; As poltronas centrais devem receber o painel de fechamento desde a parte inferior do apóia-braço até a estrutura sob o assento, deixando a parte da estrutura situada entre a base do assento até o piso aberta, facilitando a circulação do ar. Mecanismos: Assento e encosto rebatíveis; Os componentes responsáveis pela articulação do assento e do encosto devem receber bucha de poliacetal, plástico de engenharia com baixíssimo coeficiente de atrito, permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximo ao tecido da poltrona; O mecanismo deve possuir mola de elevada resistência, que deve ser produzida em aço mola, com diâmetro de 4 mm e 4 espiras, no mínimo. Fixações: As poltronas devem possuir elaborado sistema estrutural de fixação individual, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem-estar. Acabamento e pintura: Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa à no mínimo 200°C. Revestimento: 100% poliéster, cor a definir. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.

71

**POLTRONA PARA AUDITÓRIO, COM ASSENTO REBATÍVEL E ENCOSTO FIXO COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA PESSOA OBESA**



UND

00

05

10

05

06

00

20

12

20

00

00

40

00











2.124,13







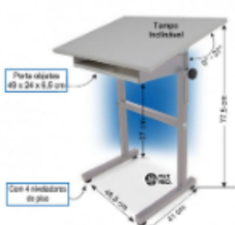



118

293118

Descrição detalhada:

Encosto e assento: manufaturados a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário (em consonância com disposto no item 17.3.3, alíneas "b" e "c" da Norma Regulamentadora nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pela Portaria nº 3.751, de 1990), assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, a partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12mm; O estofamento deverá ser em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC, densidade de 50 Kg/m³ +/- 2, espessura mínima de 55 mm; As estruturas do assento e do encosto devem receber porcas e parafusos autoatarraxantes para a montagem e instalação dos mecanismos, garantindo uma perfeita fixação dos componentes; Para a fixação de componentes que sofrerão esforços físicos, devido aos movimentos dos mecanismos, além da porca com garra, será utilizado em conjunto trava química no momento da colocação dos parafusos, evitando o afrouxamento dos mesmos, bem como evitando o surgimento de ruídos indesejáveis, decorrentes do uso; A fixação das capas de proteção será por meio de parafusos, cabeça chata, embutidos em cavidades apropriadas, não ultrapassando a superfície da blindagem; O estofamento deverá ser em espuma laminada com densidade D-23, selada, com espessura mínima de 70 mm para o assento e 50 mm para o encosto; Capa de proteção do encosto confeccionado em madeira compensada de 60 mm, revestida com vinil preto; Largura interna de 1040 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo; Largura interna de 1040 mm e extensão vertical do encosto de 520 mm, no mínimo; A distância entre os eixos dos assentos é de aproximadamente 550 mm. Pranchetas: Prancheta escamoteável embutida no braço da poltrona, confeccionada em MDF com 15 mm de espessura no mínimo, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão e bordas retas protegidas com fita de ABS. Base: Base produzida em tubo de aço ABNT 1010/1020, com diâmetro de aproximadamente 25,5 mm e espessura mínima de 2,0mm, chumbada no piso por meio de parafusos autoatarraxantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10; A fixação da base à estrutura do assento (pedestal) deve ser através de parafuso PHILIPS de 1/4 x 1/2", com cabeça cilíndrica e bucha de latão ¼; Os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG. Apoia braços: Apoios de braços integrados à base produzidos em poliuretano integral com alma de aço trefilado de no mínimo 9,5mm e chapa de aço com espessura de aproximadamente 1,9 mm, soldados por meio de solda MIG. Base: Base produzida em tubo de aço ABNT 1010/1020, com diâmetro de aproximadamente 25,5 mm e espessura mínima de 2,0mm, chumbada no piso por meio de parafusos autoatarraxantes cabeça sextavada e bucha de poliamida S10; A fixação da base à estrutura do assento (pedestal) deve ser através de parafuso PHILIPS de 1/4 x 1/2", com cabeça cilíndrica e bucha de latão ¼; Os componentes estruturais da base devem receber cordão de solda MIG. Pannel de Fechamento dos Apoia Braços: Confeccionado em chapa de MDF, com 10 mm de espessura no mínimo, revestida nas duas faces, com espuma laminada de 5mm e acabamento externo vinílico; As poltronas iniciais e finais

	das fileiras devem receber um painel de fechamento total que vai do apóia-braço até a estrutura da base no piso; As poltronas centrais devem receber o painel de fechamento desde a parte inferior do apóia-braço até a estrutura sob o assento, deixando a parte da estrutura situada entre a base do assento até o piso aberta, facilitando a circulação do ar. Mecanismos: Assento e encosto rebatíveis; Os componentes responsáveis pela articulação do assento e do encosto devem receber bucha de poliacetal, plástico de engenharia com baixíssimo coeficiente de atrito, permitindo que a articulação dos componentes ocorra com mínimo de desgaste e elevado desempenho, dispensando manutenção e lubrificação frequentes, o que evita a presença de graxas e lubrificantes próximos ao tecido da poltrona; O mecanismo deve possuir mola de elevada resistência, que deve ser produzida em aço mola, com diâmetro de 4 mm e 4 espiras, no mínimo. Fixações: As poltronas devem possuir elaborado sistema estrutural de fixação individual, minimizando as vibrações decorrentes da movimentação dos usuários da mesma fileira, propiciando conforto e bem-estar. Acabamento e pintura: Todas as partes metálicas recebem tratamento de superfície por meio de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a no mínimo 200°C. Revestimento: 100% poliéster, cor a definir. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.																		
72	<b>SOFÁ DE ESPERA DE 03 LUGARES COM BRAÇOS FIXOS</b> Material estrutura: madeira; material estofamento: espuma poliuretano; revestimento: couro sintético; cor: preta; quantidade assentos: 3 un; largura: 2,01 M; profundidade: 72 cm; altura: 75 cm.		UND	10	05	03	05	05	01	06	04	05	01	00	20	01	4.977,15	66	460085
73	<b>SOFÁ DE ESPERA DE 02 LUGARES COM BRAÇOS FIXOS</b> Material estrutura: aço; material estofamento: espuma; revestimento: couro sintético; quantidade módulos: 1 un; cor: preta; características adicionais: com braços, pés em aço inoxidável; quantidade assentos: 2 un; largura: 104 cm; profundidade: 50 cm; altura: 75 cm.		UND	15	10	01	00	05	01	06	04	05	01	00	20	00	2.106,42	68	458663
74	<b>SOFÁ DE ESPERA DE 01 LUGAR COM BRAÇOS FIXOS</b> Material estrutura: madeira maciça; material estofamento: espuma poliuretano D28; revestimento: couro sintético; cor: preta; características adicionais: pés e estrutura em aço cromado tubular; quantidade assentos: 1 un; largura: 76 cm; profundidade: 70 cm; altura: 70 cm.		UND	10	10	00	00	00	01	04	02	05	00	00	20	00	2.208,75	52	470185
75	<b>CAMA CONJUGADA TIPO BELICHE DUPLA</b> Dimensões 1,90 m x 0,90 m x 0,10 m; estrutura tubular em aço 30x30, estrado de madeira, escada em aço, proteção lateral na cama superior anti quedas, ideal para colchões com medidas 88x188 com 20 cm de espessura, cada cama suporta até 100 kg. Altura entre as camas 1,10 cm. Cor a definir. Pés protegidos por ponteiros de plástico. Estrutura metálica com tratamento químico anti ferrugem e pintura epoxi pó eletrostática com fosfatização. Este item deve atender a NR 24.		UND	00	05	00	04	00	00	02	02	00	00	00	110	01	1.218,59	124	450257
76	<b>CAMA TIPO BOX</b> Material: madeira tratada reflorestamento; comprimento: 1,98 M; tipo: box; largura: 1,58 M; tratamento superficial: tecido 51% viscose, 49% poliéster bordado, Pillow. <u>Descrição detalhada:</u> Conjunto de cama box, casal, cor bege e/ou marrom, contendo: uma cama com acabamento de madeira, dimensões aproximadas de 20 cm de altura, 158 cm largura e 198 cm de comprimento, com pés fixos de PVC cromado ou de resistência similar. Um colchão antiácaro, antialérgico, conforto extra firme, densidade D45, suporte de peso de até 150 kg por pessoa, tipo Pillow Top, revestimento com fibras de bambu, com dimensões aproximadas de 27 cm de altura, 158 cm largura, 198 cm de comprimento, aplicação Hotel de Trânsito.		UND	00	05	00	03	00	00	00	00	00	00	00	00	00	2.254,30	08	414015
77	<b>DIVÃ CLÍNICO</b> Revestimento: revestido em napa; altura: 0,80 M; material estofamento: estofado com espuma; comprimento: 1,80 M; largura: 0,65 M; material estrutura: estrutura tubular; acessórios: com cabeceira reclinável e suporte para lençol. <u>Descrição detalhada:</u> Estrutura tubular com pintura epóxi branca de 1 1/4" x 1,06mm de espessura; comprimento 1,80, largura 0,65, altura 0,80; leito em espuma D23; revestido em napa; cabeceira reclinável através de cremalheira; suporte para lençol; pés com ponteiros de borracha; suporta até 150kg.		UND	00	05	00	01	00	01	00	00	02	01	00	20	00	1.062,09	30	389951
78	<b>COLCHÃO SOLTEIRO</b> Material: 100% espuma extrafirme; revestimento tecido: 54% algodão e 46% viscose; altura: 18 cm; comprimento: 188 cm; largura: 88 cm; densidade: 33. <u>Descrição detalhada:</u> Revestido em couvrin impermeável, fabricado em espumas laminadas com 20 cm de espessura padrão D33. Medidas 1,88x088 m, suporta até 100 kg, garantia mínima de 3 anos; tratamento antifungos e antiácaros; com selo do Inmetro.		UND	00	10	00	08	00	00	00	00	30	00	00	110	02	369,50	160	215870
79	<b>DESCANSO PARA PÉS</b> Material bandeja: injetado em ABS alto impacto, com textura antiderrapante, estrutura tubular em aço 1/2", formato triangular e acabamento zinco cromo ou pintura e-cout. Sapatas em PP copolímero e acabamento emborrachado antideslizante. Produto em conformidade com a NR-17.		UND	115	30	15	00	30	00	15	08	15	10	00	120	00	106,77	358	413223
80	<b>SUPORTE MONITOR VÍDEO</b> Material: aço carbono; acabamento superficial: pintura eletrostática; tipo: bandeja dupla; capacidade carga: 10 Kg; características adicionais: regulagem de altura e movimentos laterais.		UND	17	30	10	50	15	00	00	00	00	00	00	60	00	171,92	182	264716
81	<b>CAIXA PROTETORA EQUIPAMENTO ELETRÔNICO</b> <u>Descrição complementar:</u> Caixa protetora equipamento eletrônico com estrutura de madeirite 10mm naval. Tipo <i>hard case</i> para 01 Sub de retorno (modelo VRS 118 Attack). <i>Case</i> com as seguintes medidas internas: 0,50m x 0,50m x 0,54m (AxLxP). Com 04 rodízios giratórios de 4" (polegadas) e 04 alças de metal externas. <i>Case</i> revestimento laminado TX preto. Perfil macho e fêmea de 10mm de alumínio para maior resistência. Cantoneira em L nas laterais, de 25mm. 04 fechos tipo borboleta cromados externos com cantos de metal cromado.		UND	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	04	00	4.112,49	05	120014

82	<p><b>ARMÁRIO VITRINE</b></p> <p>Material: em compensado de madeira (Mdf); material porta: porta em vidro transparente mín. 3mm espessura; material prateleiras: mínimo 2 prateleiras.</p> <p><u>Descrição detalhada:</u></p> <p>Medidas: 2,20 m alt. X 1,50 m comp. X 70 cm larg; tampo e base em madeira tipo MDF; laterais em vidro incolor, temperado, 5 mm portas de correr em vidro incolor, temperado, 6 mm, com travas; cinco níveis de prateleiras em vidro incolor, temperado 5mm; iluminação com lâmpadas do tipo fluorescente com luminária; pés niveladores; abertura para os dois lados da vitrine. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	05	02	02	02	00	02	02	02	05	00	00	00	9.321,00	22	381068
83	<p><b>MOSTRUÁRIO – GÔNDOLA CENTRAL DE AÇO</b> – Gôndola Central para Loja. Dimensões: 2,25m (Compr.) x 1,70m(Alt.) x 0,3m (Prof.) x 0,8m (Larg.). Fabricada em estrutura de aço, bandejas e chapa de aço 24, e pintura epóxi em cor a definir. Acompanhado das seguintes peças: 01 ponta com podium (cabeceira); 01 bandeja de 40cm; 04 bandejas de 30cm com fundos em chapa; 05 porta etiquetas em cor a definir; 02 bases de 40cm (01 em cada lado), 01 gôndola inicial + 01 gôndola continuação, contendo: 04 bases de 40cm;</p> <p>16 bandejas de 30cm com fundo em chapa; e 20 porta etiquetas em cor a definir. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	03	00	04	00	00	02	02	00	01	02	10	00	3.550,89	24	457130
84	<p><b>MOSTRUÁRIO – GÔNDOLA CENTRAL COM GANCHOS</b> – Gôndola Central para Loja. Acompanhada dos seguintes acessórios: 02 régua; 10 ganchos de 25cm; 01 cesta e 01 aramado de 40cm. 04 bandejas superiores de 30cm; 02 bases de 40cm, sendo uma para cada lado.</p> <p>Fabricada em estrutura de aço, bandejas e chapa de aço 24, e pintura epóxi em cor a definir.</p> <p>Composta por: Porta etiquetas em cor a definir. Medidas: 1,70m (Alt.) x 0,8m (Larg.) x 0,3m (Prof.) e 2,30m (Compr.). Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	03	00	04	00	00	02	02	00	01	02	06	00	4.900,20	20	457130
85	<p><b>MOSTRUÁRIO – GÔNDOLA DE PAREDE INICIAL</b> – Gôndola de Parede para Loja. Fabricada em estrutura de aço, bandejas e chapa de aço 24, e pintura epóxi em cor a definir.</p> <p>Composta por: Porta etiquetas em cor a definir; 02 colunas 04 bandejas superiores de 30cm; 01 base de 40cm.</p> <p>Medidas: 1,70m (Alt.) x 0,95m (Larg.) x 0,30 (Prof.) X 0,40m (Comp.). Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	03	00	04	00	00	02	02	00	01	02	08	00	829,13	22	457130
86	<p><b>MOSTRUÁRIO – GÔNDOLA DE PAREDE CONTINUAÇÃO</b> – Gôndola de Parede para Loja. Fabricada em estrutura de aço, bandejas e chapa de aço 24, e pintura epóxi em cor a definir.</p> <p>Composta por: Porta etiquetas em cor a definir; 04 bandejas superiores de 30cm; 01 base de 40cm.</p> <p>Medidas: 1,70m (Alt.) x 0,95m (Larg.) x 0,30 (Prof.) X 0,40m (Comp.). Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	03	00	04	00	00	02	02	00	01	18	04	00	657,74	34	457130
87	<p><b>BALCÃO ATENDIMENTO CHECK OUT COMERCIAL</b> – Design moderno, acompanha kit automação, composto de suporte do monitor e do leitor óptico. Sapatas reguláveis para nivelar o produto de acordo com o piso. Gaveta equipada com correijas de metal e fechadura. Para-choques elevados nas laterais da mesa. Material estrutura: chapa de aço carbono SAE 1020. Material tampo superior: aço inoxidável. Acabamento: pintura a pó eletrostática. Base: fosfatizada. Cor: a definir. Sapatas reguláveis. Marca de referência: Venâncio ou similar. Dimensões aproximadas: 126 x 93,5 x 155 cm (A x L x P). Peso aproximado: 89 Kg. Informações adicionais: para-choque de proteção para batidas. Serviço de primeira montagem sob responsabilidade e às expensas da contratada.</p>		UND	00	03	00	02	00	00	02	02	00	00	01	00	00	2.197,61	10	150049
88	<p><b>PRANCHETA PARA DESENHO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO BEM DIMENSIONADA E REFORÇADA</b>, de fácil montagem, tratamento especial antiferrugem e pintura a fogo. Ferragens com acabamento em cromo duro e brilhante e niveladores de piso emborrachados nos quatro pés, possibilitando perfeito nivelamento, estabilidade e resistência. Tampo de tamanho 70 x 45 cm em compensado laminado de baixa pressão branco ou gelo, com inclinação mínima de 0° a 27° e porta objetos. Distância mínima entre os pés de 48 cm e altura de 75 a 80 cm do chão ao tampo, ideal para cadeira ou banco de 45 cm. Régua paralela montada de 70 cm de comprimento fabricada em acrílico cristal na espessura de 3,2 mm com roldanas em nylon, porta objetos e proteção para o cordoamento em toda extensão da régua. Peso total de 15 a 20 kg. Marca/modelo de referência.: cavalete Trident Mod. CV-08 / Régua paralela Trident 6307.</p>		UND	05	20	00	00	00	200	00	00	00	00	00	00	00	1.091,44	225	219545
89	<p><b>PRANCHETA PORTÁTIL PARA DESENHO</b>. Especificação: formato A2 (Med. Ext.: 50 cm X 65 cm X 6,0 cm). Componentes: estojo de madeira, finamente acabado, com amplo espaço para guardar papéis e acessórios para desenho. O tampo/prancheta deve permitir a regulagem da inclinação e vir equipado com régua paralela. Para facilitar o transporte e proteger a régua paralela, o conjunto deve vir acondicionado em estojo polionda. Deve conter apoios antiderrapantes e suportes bem dimensionados que confirmam muita estabilidade quando em uso. Marca/modelo de referência.: Trident / MOD.5002.</p>		UND	05	20	50	00	00	100	100	60	00	00	00	00	00	606,11	335	219545
90	<p><b>MESA DE DESENHO PORTÁTIL ILUMINADA</b>. Material: aço; componentes: 2 lâmpadas fluorescentes 15w instaladas internamente; modelo: A3 Mlp-45 (Trident); aplicação: perícia documentoscópica; cor: cinza; dimensões: 47 X 30 CM; tipo: portátil; tensão nominal: bivolt 110/220 V.</p>		UND	00	20	00	00	00	20	00	00	00	00	00	00	00	931,79	40	395406
91	<p><b>CAVALETE PINTURA</b>. Material: madeira; tipo madeira: Eucalyptus; tamanho: grande; características adicionais: com rodas, suporte para tela de 1,60 M a 2,25 M; tratamento superficial: envernizado; base apoio: móvel.</p>		UND	00	05	00	00	00	04	00	00	00	00	02	12	00	1.035,25	23	433003





5.1.2. A formalização do registro se dá mediante a emissão do Comprovante de Registro, contendo o número do cadastro, o CPF ou CNPJ, o nome ou a razão social, o porte e as atividades declaradas;

5.1.3. A comprovação da regularidade do registro se dá mediante a emissão do Certificado de Regularidade, com validade de três meses, contendo o número do cadastro, o CPF ou CNPJ, o nome ou razão social, as atividades declaradas que estão ativas, a data de emissão, a data de validade e chave de identificação eletrônica;

5.1.4. A inscrição no Cadastro Técnico Federal não desobriga as pessoas físicas ou jurídicas de obter as licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos obrigatórios dos órgãos federais, estaduais ou municipais para o exercício de suas atividades;

5.1.5. Será exigido dos fornecedores certificado de conformidade ambiental, emitido por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacionalmente ou internacionalmente, que comprove que a madeira utilizada é proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Os certificados deverão ser próprios, ou seja, vinculados à fábrica (empresa);

5.1.6. Os fornecedores deverão apresentar, conforme disposto na IN 01/2010 do Ministério do Planejamento, laudo ou certificado que comprove que a EMPRESA LICITANTE observa os requisitos ambientais emitidos por laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital; e

5.1.7. Para os itens que possuem espuma será exigido da EMPRESA LICITANTE comprovação de utilização de espuma isenta de CFC.

## 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, nos seguintes endereços:

6.1.1. **IFS/Campus Lagarto (UASG 158394)** : Rua Cauby, nº 523, Bairro Jardim Campo Novo, Lagarto/SE, CEP 49400-000.

Horário de Funcionamento: 08:00 às 17:00h;

6.1.2. **IFS/Reitoria (UASG 158134)** : Endereço da sede atual: Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-330. Endereço da nova sede: Rua Dom José Thomaz, nº 194, Bairro São José, Aracaju - SE, CEP 49015-090.

Horário de Funcionamento: 08:00 às 18:00h;

6.1.3. **IFS/Campus Aracaju (UASG 158393)** : Av. Eng. Gentil Tavares, nº 1166, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP 49055-260.

Horário de Funcionamento: 08:00 às 11:00h / 14:00 às 17:00h;

6.1.4. **IFS/Campus Estância (UASG 152426)**: Rua João Café Filho, nº 260, Bairro Cidade Nova, Estância/SE, CEP 49200-000.

Horário de Funcionamento: 08:00 às 17:00h;

6.1.5. **IFS/Campus Itabaiana (UASG 152430)** :Av. Padre Airton Gonçalves Lima, nº 1140, Bairro São Cristóvão, Itabaiana/SE, CEP 49500-543.

Horário de Funcionamento: 08:00 às 17:00h;

6.1.6. **IFS/Campus Glória (UASG 152420)** : Povoado Piabas, s/nº, Zona Rural, Nossa Senhora da Glória/SE, CEP 49680-000.

Horário de Funcionamento: 08:00 às 17:00h;

6.1.7. **IFS/Campus Poço Redondo (UASG 154626)** : Rodovia SE-230, s/nº, Zona Rural, Poço Redondo/SE, CEP 49810-000.

Horário de Funcionamento: 08:00 às 17:00h;

6.1.8. **IFS/Campus Propriá (UASG 154681)** : Rodovia BR 101, Km 05, Sul, s/nº, Propriá/SE, CEP 49900-000.

Horário de Funcionamento: 08:00 às 17:00h;

6.1.9. **IFS/Campus São Cristóvão (UASG 158392)** : Rodovia BR-101, Km 96, Povoado Quissamã, Zona Rural, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000.

Horário de Funcionamento: 08:00 às 17:00h;

6.1.10. **IFS/Campus Socorro (UASG 154680)** : Av. Profª Jânia Reis, nº 94, Conj. Marcos Freire II, Bairro Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49160-000.

Horário de Funcionamento: 08:00 às 17:00h; e

6.1.11. **IFS/Campus Tobias Barreto (UASG 154679) – Órgão Participante**: Av. Osvaldo Carvalho Prado, s/nº, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes, Zona de Expansão, Tobias Barreto/SE, CEP 49030-000.

Horário de Funcionamento: 08:00 às 17:00h.

**6.1.12 IF SUDESTE DE MINAS GERAIS (UASG 158123) – Órgão Participante**: Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 - Bairro Fábrica - Juiz de Fora - MG - CEP: 36080-001.

**6.1.13 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS (UASG 926111) – Órgão Participante**: Quartel do Comando Geral (QCG), localizado à Av. Siqueira Campos S/N, Bairro: Trapiche da Barra, Cidade/UF: Maceió/AL, CEP: 57.010-405, fone (82) 3315-2830/2817; E-mail: [compras@bombeiros.al.gov.br](mailto:compras@bombeiros.al.gov.br).

## 6.2. (SUPRESSÃO).

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 7. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. **(SUPRESSÃO)**.

7.1.7. Todos os custos com deslocamento para entrega dos objetos solicitados, em qualquer que seja a Unidade, órgão gerenciador ou participantes, correrão por conta da contratada.

## 8. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei n.º 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha incorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \left( \frac{6}{100} \right)^6 \times 1,06 = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

### 13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5.º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I<sup>0</sup> = Índice inicial - refere-se ao Índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pela razão abaixo justificada:

14.1.1. Limitar a competitividade através da restrição à participação no procedimento licitatório, impossibilitando, assim, a busca pelo melhor preço por parte da Administração Pública.

### 15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. A justificativa da exigência de garantia está respaldada no Art. 69 da Lei n.º 8666/93 onde a contratada tem a obrigação de reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

### 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei n.º 10.520, de 2002, a Contratada que:

a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

b) ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo; ou

e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa**:

(1) moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n.º 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei n.º 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

### 17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1. **(SUPRESSÃO).**

17.3.1.1.1. **(SUPRESSÃO).**

17.3.1.1.2. **(SUPRESSÃO).**

17.3.1.1.3. **(SUPRESSÃO).**

17.3.1.1.4. **(SUPRESSÃO).**

17.3.1.1.5. **(SUPRESSÃO).**

17.3.2. Apresentar a documentação especificada no item 1.6 deste Termo de Referência.

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1. Valor Global, conforme tabela constante no item 1.

17.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global por grupo de itens e por itens.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

### 18. ESTIMATIVA DE PREÇO E PREÇO REFERENCIAIS

18.1. O custo estimado da contratação é o definido no item 1 deste Termo.

### 19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, uma vez que se trata de Sistema de Registro de Preços - SRP.

\_\_\_\_\_  
**Marcos José de Sant'Anna**  
Gerente de Administração  
IFS/Campus Lagarto

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM  
MOTIVAÇÃO NAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS.**

(  ) Aprovado (  ) Não Aprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Ricardo Monteiro Rocha**  
Diretor-Geral  
IFS/Campus Lagarto



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOSE DE SANT'ANNA, Gerente**, em 12/06/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MONTEIRO ROCHA, Diretor(a)**, em 12/06/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0263209** e o código CRC **E8CA18C1**.